



PORTARIA Nº 019/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições regimentais dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando o feriado nacional de Tiradentes dia 21 de abril de 2026 (terça-feira);

Considerando o Decreto Estadual nº 35.209, que estabelece os dias de feriados nacionais e estaduais, além dos pontos facultativos, para o ano de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá no 20 de abril de 2026, que antecede o feriado, em alinhamento com o calendário de feriados e pontos facultativos divulgado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 14 de abril de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 65630823